

### **A T A – N.º 1.806**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (20-08-2015), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Daniel Fernandez, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Eliton José Andretta, Jeferson Wilian Karpinski, Nilton Antônio Scariot e Volmar Fabro. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º. 1.805 de 06-08-2015, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: Comunicado emitido pelo Ministério da Educação, recebido em 10 de agosto de 2015 informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ofício encaminhado em 13 de agosto de 2015 pelos Correios, informando acerca da suspensão da entrega de correspondências em algumas ruas desta cidade por motivos de ataques de cães; Ofício 59/2015 encaminhado pela IDEAU, em 14 de agosto de 2015, de n.º 509/15 encaminhado para a Câmara Municipal de Vereadores para visita técnica no dia 24 de agosto de 2015, objetivando complementação de estudos sobre os três poderes; Ofício encaminhado pela ACCIAS em 18 de agosto de 2015, em resposta ao Ofício 284/15 acerca da reserva de auditório; Ofício encaminhado pelo COMDICA solicitando espaço na Tribuna Livre durante a primeira Sessão do mês de setembro para explanação a respeito das Eleições dos Conselheiros Tutelares Municipais; Ofício de n.º 588/15, encaminhado pelo Executivo Municipal em 14 de agosto de 2015, o Projeto de Lei n.º 134/15, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências e encaminhado para o exame da Comissão Geral de Pareceres e para apresentação de emendas, no prazo de oito dias úteis; Ofício de n.º 601/15 encaminhado pelo Executivo Municipal para a Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei n.º 139/15, que altera e acrescenta dispositivos à Lei 2.173/92, estando à disposição também para qualquer entidade da sociedade civil organizada, para fins de apresentação de emendas, pelo prazo de quinze dias; O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis; Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI n.º 135/15, acompanhado de Mensagem Retificativa de 17-08-2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município, através do Executivo Municipal, receber em doação veículo. Não houve manifestações. Colocada a Mensagem Retificativa em votação foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei acompanhado da Mensagem Retificativa em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 136/15, de 17-08-2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial destinado a custear despesas com contribuição previdenciária patronal relativa ao IPERGS, e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 137/15, de 17-08-2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de Professor de Pedagogia – Séries Iniciais, em caráter temporário de excepcional  
continua.....fl.01/02

ATA 1.806.....FL.02/02  
interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 138/15, de 17-08-2015, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos no Município de Getúlio Vargas. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, (tendo concedido aparte ao Vereador Aquiles Pessoa da Silva) e o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/15 do Legislativo Municipal, de 18-08-15, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a autorização para a realização das Sessões Ordinárias consideradas itinerantes no Auditório da ACCIAS- Associação Comercial, Cultural, Industrial, de Agropecuária e de Serviços de Getúlio Vargas, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 01 de setembro de 2015 até a data de 31 de dezembro de 2015, sempre no horário de início às 18:30 horas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Resolução em votação, foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO 005/15, de 18-08-15, de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, que sugere que a Secretaria do Meio Ambiente disponibilize no site da Prefeitura Municipal um informativo relacionado à coleta seletiva de lixo bem como um ramal telefônico para informações e reclamações dessa nova Lei Municipal. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias e Eloi Nardi. Colocada a Indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias fez o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 27 de agosto de 2015. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Daniel Fernandez, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 20 de agosto de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,  
Presidente.

Daniel Fernandez,  
1.º Secretário